



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

15

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de dois Assistentes Operacionais, na área de motoristas de pesados

Despacho de Homologação

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 36º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, homologo a lista unitária de ordenação final bem como todas as deliberações tomadas pelo júri do presente procedimento concursal.

Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 36º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato e homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36º, da referida Portaria a lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública, disponibilizada na sua página eletrónica – (www.cm-mora.pt). Sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do nº 3 do art.º 39 da referida Portaria.

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação final	Nome	Classificação Final
1º	José Manuel de Carvalho Gomes	16,4400
2º	Ricardo Manuel Vicente Bicho	15,0600
3º	Vitor Manuel Vinagre	14,9400





CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

4º	João Manuel Teles de Matos	13,8200
5º	Manuel Joaquim Guerra Fonseca	12,4800
6º	Pedro Manuel Pontes Aniceto	10,3550

Mora, 18 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara

Eng.º Luis Simão Duarte de Matos